



# PREFEITURA DE MARIALVA

Estado do Paraná - 76.282.680/0001-45

Rua Santa Efigênia, 680 Centro (44) 3232-8383 - CEP 86990-000

## NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 13011 / 2017 Ordinário Data: 22/11/2017 Página 1 / 1

Credor: 101514 CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAM

Endereço: - C.E.P. - -

C.N.P.J.: 17.989.386/0001-09

Insc. Est.:

Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:395- Conta:101935

Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:395 Conta:102109

Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1318 Conta:2780

Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1318 Conta:6000002780

Banco:104 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL Ag.:1267 Conta:6240032

Orgão: 07. SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

Unidade: 07.002. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

Prog. Trabalho: 10.302.0008.2.068.MAN. ATIV. OPERACION. E FUNCION. GESTÃO ASIST. ÁREA S

Elemento Desp.: 3.3.7.1.70.00.00. RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Reduzido: 465

F. de Recurso: 1303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 - 15%) - EXERC 01303

Desdobramento: 08 00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS

Tipo de Licitação:

Dispensavel

Nº Licitação.....: /

Nº NAD.....: 13240

Nº Convênio:/

Dotação Inicial

15.000,00

Saldo Anterior

224.508,61

Valor

98.336,76

Saldo Atual

126.171,85

**HISTÓRICO:** REFERENTE RATEIO DE RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (USB) DO MUNICIPIO DE MANDAGUARI E QUE ATENDE CONJUNTAMENTE, O MUNICIPIO DE MARIALVA, PARA REGIONALIZAÇÃO DO SAMU REGIONAL - NORTE NOVO.

| ITEM | QTD | UN   | ESPECIFICAÇÃO      | VLR. UNITÁRIO | VLR. TOTAL |
|------|-----|------|--------------------|---------------|------------|
| 1    | 2   | unid | CONTRATO DE RATEIO | 49.168,38     | 98.336,76  |

|                  |                  |      |                     |           |
|------------------|------------------|------|---------------------|-----------|
| Local de Entrega | Total Retenções: | 0,00 | Total Liq. Empenho: | 98.336,76 |
|------------------|------------------|------|---------------------|-----------|

Empenhado por:

Paulo César Mori

Autorizo a Despesa Acima Discriminada

Marialva, de de

PAGAMENTO

ORDEM DE PAGAMENTO

Pague-se ao favorecido o valor acima especificado, proveniente, desta nota de empenho.

Marialva, de de

ELTON JONES CAPARROZ  
Contador CRC/PR Nº 050753/O

VICTOR CELSO MARTINI  
Prefeito Municipal

BRUNO COSTA DE OLIVEIRA  
Sec. Mun. Finanças CRC-PR 067844/O-8

RECIBO

Recebi(emos) da tesouraria da PREFEITURA DE MARIALVA, a importância especificada acima em moeda corrente do país.

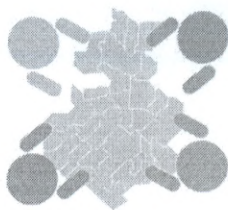
Marialva, de de

Banco

Nº da Conta

Nº do Cheque

Credor: CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GE:  
C.N.P.J.: 17.989.386/0001-09



0395-  
10193-5

**TERMO ADITIVO nº 002/2017  
AO CONTRATO DE RATEIO Nº 021/2017**

Por este instrumento de Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 021/2017 que entre si celebram o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP**, constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.989.386/0001-09, com sede na Av. Nóbrega, nº 370, Zona 04, em Maringá/PR, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Fábio Fumagalli Vilhena de Paiva, brasileiro, casado, economista, portador da CI/RG nº 07.519.309-2/PR e inscrito no CPF/MF nº 038.812.359-14, domiciliado na Rua Vereador Cláudio Batista do Amaral, nº 363, Centro, em Atalaia/PR, a seguir denominado de **CONSÓRCIO** e o **MUNICÍPIO DE MARIALVA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.282.680/0001-45, com sede à Rua Santa Efigênia, nº 680, em Marialva/PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Victor Celso Martini, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI/RG nº 7.994.300-2 e inscrito no CPF/MF nº 008.537.509/80, residente e domiciliado na Rua Atílio Ferri, nº 763, Centro, em Marialva/PR, doravante denominado **CONSORCIADO**, resolvem aditar o Contrato de Rateio em epígrafe, mediante as seguintes condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO**

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe - DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO - que passa vigorar com a seguinte redação:

*“Para a execução do objeto deste contrato serão considerados para o exercício de 2017 os seguintes valores anuais:*

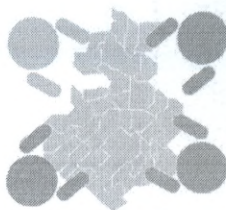
*I – destinação de **R\$ 2,00 (dois reais)** per capita habitantes/mês, no período de quatro meses, entre **setembro e dezembro de 2017**, para execução e manutenção do programa de regionalização da rede de urgência e emergência – SAMU REGIONAL (proporcional à população do município de 34.675 habitantes – referência IBGE 2016), totalizando o valor de **R\$ 277.400,00** (duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos reais), abatendo-se desta quantia o valor de **R\$ 80.726,50** (oitenta mil, setecentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos), referente ao crédito residual do contrato originário, perfazendo o valor global de **R\$ 196.673,50** (cento e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), dividido em 04 (quatro) parcelas mensais de **R\$ 49.168,38** (quarenta e nove mil, cento e sessenta e oito reais e trinta e oito centavos)”.*

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS CRITÉRIOS DE RATEIO**

Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato em epígrafe - DOS CRITÉRIOS DE RATEIO - que passa vigorar com a seguinte redação:

*“Os valores anuais, observados os critérios de rateio definidos e considerando a aprovação da Proposta Orçamentária PLACIC – 2017, resultam nos seguintes valores:*

| FINALIDADE                                                      | VALOR PONTO/<br>SERVIÇO (R\$) | GRUPO DE<br>DESPESA | VALOR –<br>SETEMBRO À<br>DEZEMBRO (R\$) |
|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------|-----------------------------------------|
| Execução e<br>Manutenção do<br>Programa de<br>Regionalização da |                               | 33.71.70.00         | R\$ 196.673,50                          |



|                                                                      |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------|--|--|--|
| Rede de Urgência e<br>Emergência – SAMU<br>Regional – Norte<br>Novo. |  |  |  |
| TOTAL: R\$ 196.673,50                                                |  |  |  |

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

*E por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas signatárias, para que se produzam os necessários efeitos jurídicos e legais.*

Maringá-PR, 30 de agosto de 2017.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CONSÓRCIO

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO CONSORCIADO

Testemunhas:

1) \_\_\_\_\_  
Nome: Luiz Carlos Acorsi  
CPF nº 439.007.129-72

2) \_\_\_\_\_  
Nome: Letícia C. A. D. da Silva  
CPF nº 043.272.189-44

23/11/2017 15:04:59



## DOC ou TED Eletrônico

## Debitado

Agência 2278-0  
Conta corrente 9431-5 PREFEITURA MUN MARIALVA

## Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
Agência (sem DV) 395 MARINGA  
Conta corrente (com DV) 101935  
CNPJ 17.989.386/0001-09  
Nome favorecido CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE GES  
Finalidade CREDITO EM CONTA CORRENTE  
Número documento 112.325  
Valor 98.336,76  
Data transferência 23/11/2017  
"C" - CNPJ diferente

Autenticação SISBB 03194C185A6611A6

Assinada por JB502980 VICTOR CELSO MARTINI  
J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA

23/11/2017 13:55:45

23/11/2017 15:04:59

Transação efetuada com sucesso.